



FOLHA 01
PROC. 53/2023
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023	
Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93	
Setor:	Comissão Permanente de Licitação
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento da Festa da Cavalgada, no dia 11 de junho de 2023.
Artigo 25, inciso III	
Data de Abertura do Processo:	01/06/2023
Solicitante:	Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA.
Local:	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Memorando

Barão de Grajaú - MA, 01 de junho de 2023.

Ao
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na Festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, a ser realizado no dia 11 de junho de 2023, conforme proposta de preço anexa, vimos solicitar autorização para a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO das 17:00 às 19:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
01	CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO das 15:00 às 17:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Segue, em anexo, documentação de regularidade jurídica e fiscal, carta de exclusividade, proposta de preço da empresa LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI, Cep 64804-240 e demais documentações necessárias para a formalização do pleito.

Informamos que os artistas tem reconhecimento regional, sendo muito popular na região nordeste.

Desta forma, anexamos minuta do Contrato para análise pela Procuradoria do Município.

Atenciosamente,


Flavio Ribeiro Viana
Secretário Municipal de Cultura



FOLHA: 03
PROC.: 53/2023
RUBRICA: [assinatura]

LORENN CAROLLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS CNPJ 20.556.376/0001-94

Rua são José nº 1046- bairro sambaiba nova CEP 64804240, Floriano-PI

À prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA

Comissão permanente de licitação

Proposta de preços para realização da festa da cavalgada, do município de barão de Grajaú –MA,

No dia 11 de junho de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA, MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO, COM (02) HORAS DE APRESENTAÇÃO NO HORARIO DE 17:00 AS 19:00 HORAS	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
02	APRESENTAÇÃO DO CANTOR, ERIVELTON VAQUEIRO, COM (02) HORAS DE APRESENTAÇÃO NO HORARIO DE 15:00 AS 17:00 HORAS	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Barão de Grajaú-MA, 11 de maio, de 2023.

LORENN CAROLLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS

CNPJ 20.556.376/0001-94

LC LOCAÇÕES - LORENA CAROLLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS - CNPJ 20.556.376/0001-94
RUA SÃO JOSÉ Nº 1046, BAIRRO SAMBAIBA NOVA - CEP: 64804-240, FLORIANO-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota: **04**
 FOLHA: **33** / 3 / 2015
 Data e Hora de Emissão: **10/12/2015 19:17**
 Código de Verificação: **226MNTVUB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **20.556.376/0001-94**
 Nome: **TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES**
 Razão Social: **LORENA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS**
 Endereço: **JOAO AMANCIO CAVALCANTE, 68, CANCELA**
 Município: **FLORIANO**

Inscrição Estadual: **Não Informado**
 Inscrição Municipal: **239868**
 PIS/PASEP: **Não Informado**
 UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**
 CPF/CNPJ: **06.554.026/0001-68**
 Endereço: **AV. CÂNDIDO MUNIZ, 213, CENTRO**
 Município: **ARRAIAL**
 E-mail: **dede.marinho.10@gmail.com**

Inscrição Estadual: **Não Informado**
 Inscrição Municipal: **Não Informado**
 CEP: **64480000**
 UF: **PI**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
03.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %	40.000,00	0,00	0,00
	Discriminação do Serviço	Qdte	Val. Unit	Sub. Total	
	banda principal nível nacional, estilo forró-FORRÓ REAL.	1,00	15000	15000	
	banda secundaria nível local/regional, repertorio musical gêneros diversos.	1,00	2000	2000	
	palco, tipo tenda , 06 X10 camarim acoplado.	1,00	2500	2500	
	sonorização P.A. FLY 32, iluminação 16 leds, 08 movings.	1,00	7000	7000	
	fogos (show pirotécnico. mínimo 02 minutos máximo 05 minutos)	1,00	2000	2000	
	banheiros químicos 04 unidades.	1,00	1500	1500	
	realização da semana cultural de aniversario, conforme o cronograma.	1,00	6200	6200	
	grupo gerador 230 KVA (02) UNIDADES.	1,00	2300	2300	
	grid de alumínio, Q 30 08X06 COM DUAS TRAVESSAS.	1,00	1500	1500	

OBSERVAÇÕES DA NOTA

realização do aniversario de 52 anos do município de arraial-PI.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ **40.000,00**



Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	40.000,00	5,00 %	0,00

VALOR LIQUIDO = R\$ **40.000,00**



OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº
 Natureza da Tributação: **Tributação Dentro do Município**
 Competência da Nota Fiscal :12/2015
 Nota emitida por:
 Codigo serviço : 03.05



FOLHA: ⁰⁵ 53/2023

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000238																		
	Data e Hora de Emissão 07/03/2023 08:51:28																		
	Código de Verificação 3d3e6772																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: L H S CAVALCANTE PROMOCAO DE EVENTOS - ME																			
CPF/CNPJ: 28.830.747/0001-96		Inscrição Municipal: 600125-4																	
Endereço: AVENIDA ININGA, Nº1201 - LOJA: V103; - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-110																			
Município: TERESINA		UF: PI																	
TOMADOR DE SERVIÇOS																			
Nome/Razão Social: ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO TURISMO																			
CPF/CNPJ: 08.783.132/0001-49																			
Endereço: RUA ANTONINO FREIRE, Nº1473 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-040																			
Município: TERESINA		UF: PI E-mail: secretariadeturismo.pi@gmail.com																	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
Descrição:																			
REFERENTE AO PAGAMENTO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA "FORRÓ BANDIDO" DIA 19 DE FEVEREIRO NO EVENTO DENOMINADO "CARNIVAL 2023" EM PASSAGEM FRANCA DO PIAUI.																			
DADOS BANCÁRIOS:																			
AG: 4710-4																			
CC: 20101-4																			
F> L H S C P EVENTOS ME																			
BANCO DO BRASIL																			
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$															
SIM	SHOW ARTISTICO FORRÓ BANDIDO	1	50000,00	50.000,00															
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 50.000,00</td> <td>Alíquota: 4,47%</td> <td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 2235,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50.000,00	Alíquota: 4,47%	Valor do ISS: R\$ 2235,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50.000,00	Alíquota: 4,47%	Valor do ISS: R\$ 2235,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES																			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2023		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA																	
Local da Prestação do Serviço: PASSAGEM FRANCA DO PIAUI/PI		Incidência: PASSAGEM FRANCA DO PIAUI/PI																	
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR																	
CNAE: 823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES																			
Serviço: 1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.																			
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																			



FOLHA: 06
 PROC.: 3/2023
 RUBRICA: 8

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000242							
	Data e Hora de Emissão 16/03/2023 17:52:08							
	Código de Verificação 4b3ffa81							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: L H S CAVALCANTE PROMOCAO DE EVENTOS - ME CPF/CNPJ: 28.830.747/0001-96 Inscrição Municipal: 600125-4 Endereço: AVENIDA ININGA, Nº1201 - LOJA: V103; - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-110 Município: TERESINA UF: PI								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO TURISMO CPF/CNPJ: 08.783.132/0001-49 Endereço: RUA ANTONINO FREIRE, Nº1473 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-040 Município: TERESINA UF: PI E-mail: secretariadeturismo.pi@gmail.com								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: REFERENTE AO PAGAMENTO DO SHOW REALIZADO COM A BANDA "FORRÓ BANDIDO" EM PALMEIRAIS-PI DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, DURANTE EVENTO DENOMINADO "CARNAVAL", CONFORME NOTA DE EMPENHO DE Nº 00083. DADOS BANCÁRIOS: AG: 4710-4 CC: 20101-4 F> L H S C P EVENTOS ME BANCO DO BRASIL								
Tributável SIM	Item SHOW ARTISTICO FORRÓ BANDIDO	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Qtde</th> <th style="width: 10%;">Unitário R\$</th> <th style="width: 80%;">Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: right;">50000,00</td> <td style="text-align: right;">50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	50000,00	50.000,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	50000,00	50.000,00						
<table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%; padding: 2px;">PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%; padding: 2px;">COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%; padding: 2px;">INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%; padding: 2px;">IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td style="width: 20%; padding: 2px;">CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>			PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00								
<table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; padding: 2px;">Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td style="width: 25%; padding: 2px;">Base de Cálculo: R\$ 50.000,00</td> <td style="width: 25%; padding: 2px;">Alíquota: 4,47%</td> <td style="width: 25%; padding: 2px;">Valor do ISS: R\$ 2235,00</td> </tr> </table>			Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50.000,00	Alíquota: 4,47%	Valor do ISS: R\$ 2235,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50.000,00	Alíquota: 4,47%	Valor do ISS: R\$ 2235,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2023 Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA Local da Prestação do Serviço: PALMEIRAIS/PI Incidência: PALMEIRAIS/PI Prestador optante Simples Nacional Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR CNAE: 823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES Serviço: 1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								

FOLHA: 02
 PROC.: 53/2023
 RUBRICA: [assinatura]

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000250								
	Data e Hora de Emissão 15/05/2023 13:30:30								
	Código de Verificação bdae2213								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: L H S CAVALCANTE PROMOCAO DE EVENTOS - ME CPF/CNPJ: 28.830.747/0001-96 Inscrição Municipal: 600125-4 Endereço: AVENIDA ININGA, Nº1201 - LOJA: V103; - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-110 Município: TERESINA UF: PI									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 13.089.639/0001-37 Endereço: RUA ANTONINO FREIRE, Nº1473 - ANDAR: 04; - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-040 Município: TERESINA UF: PI E-mail: rafaelproducoesmusicals@hotmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: REFERENTE AO PAGAMENTO DO SHOW DA BANDA FORRÓ BANDIDO EM JOAQUIM PIRES-PI DIA 01 DE MAIO NA FESTA DO TRABALHADOR, CONFORME NOTA DE EMPENHO DE Nº 00156. DADOS BANCÁRIOS: AG: 4710-4 CC: 20101-4 F: L H S C P EVENTOS ME BANCO DO BRASIL									
Tributável SIM	Item SHOW ARTISTICO FORRÓ BANDIDO	Qtde 1	Unitário R\$ 50000,00	Total R\$ 50.000,00					
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 50.000,00	Alíquota: 4,77%	Valor do ISS: R\$ 2385,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA							
Local da Prestação do Serviço: JOAQUIM PIRES/PI		Incidência: JOAQUIM PIRES/PI							
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR							
CNAE: 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
Serviço: 1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.									
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									

FOLHA: 08
 PROC.: 531/2023
 RUBRICA: X

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</p>	Número da Nota 0000249			
	Data e Hora de Emissão 12/05/2023 12:06:09			
	Código de Verificação 9544720c			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: L H S CAVALCANTE PROMOCAO DE EVENTOS - ME CPF/CNPJ: 28.830.747/0001-96 Inscrição Municipal: 600125-4 Endereço: AVENIDA ININGA, Nº1201 - LOJA: V103; - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-110 Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CPF/CNPJ: 33.691.623/0001-07 Endereço: RUA DAVID CALDAS, Nº139 - ANDAR:3; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-190 Município: TERESINA UF: PI E-mail: adenilsaam@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição:				
REFERENTE A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE ALUSIVA À FESTA DO VAQUEIRO, QUE FOI REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2023, EM BOQUEIRÃO/PI CONFORME CONTRATO 32/2023, SHOW COM A BANDA MARCOS SILVA & FORRO BANDIDO.				
DADOS BANCÁRIOS:				
AG: 4710-4				
CC: 20101-4				
F> L H S C P EVENTOS ME				
BANCO DO BRASIL				
Tributável SIM	Item SHOW ARTISTICO FORRÓ BANDIDO	Qtde 1	Unitário R\$ 50000,00	Total R\$ 50.000,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00 COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 INSS (0,0000%): R\$ 0,00 IR (0,0000%): R\$ 0,00 CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00				
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	
R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	4,77%	R\$ 2385,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA		
Local da Prestação do Serviço: BOQUEIRAO DO PIAUI/PI		Incidência: BOQUEIRAO DO PIAUI/PI		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR		
CNAE: 823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES				
Serviço: 1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa LORENA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI, Cep 64804-240 executou os de serviços profissionais de Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, sempre mantendo responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando serviços de boa qualidade, realização do aniversário de 52 anos do município de arraial-PI, compreendendo:

- a) Banda principal nível nacional, estilo forró-FORRÓ REAL;
- b) Banda secundaria nível local/regional, repertorio musical gêneros diversos;
- c) Palco, tipo tenda , 06 X10 camarim acoplado;
- d) Sonorização P.A. FLY 32, iluminação 16 leds, 08 movings;
- e) Fogos (show pirotécnico. minimo 02 minutos máximo 05 minutos);
- f) Banheiros químicos 04 unidades;
- g) Realização da semana cultural de aniversario, conforme o cronograma;
- h) Grupo gerador 230 KVA (02) UNIDADES;
- i) Grid de alumínio, Q 30 08X06 COM DUAS TRAVESSAS;
- j) Dentre outros correlatos.

Arraial-PI, 01 de Junho de 2023

ALDEMES	Assinado de forma
BARROSO DA	digital por ALDEMES
SILVA:00449657370	BARROSO DA
	SILVA:00449657370

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal de Arraial- PI


COLHA: 10
PROC.: 31203
CA: 8



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

O Senhor **ERIVELTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 296.083.228-04, RG nº 373608196 SSP/SP, residente na Rua Clementino Ribeiro Nº 167, centro, Floriano-PI, representante exclusivo do artista **ERIVELTON VAQUEIRO**, declara para os devidos fins que a empresa **LC LOCAÇÕES**, CNPJ 20.556.376/000194 situada na Rua São José nº 1046, bairro: sambaiba nova, Floriano-PI, representada pelo **Sra. LORENNNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS**, CPF nº 137.827.834-84, residente na Rua João Amâncio Cavalcante Nº 68, bairro: Cancela, na cidade de Floriano-PI, detém a exclusividade do **ERIVELTON VAQUEIRO**, no dia 11 de junho de 2023, em evento, **CAVALGADA DE BARÃO DE GRAJAÚ**, no município de Barão de Grajaú-MA.

Floriano-PI, 31 de maio de 2023.

 *Erivelton José de Oliveira*
ERIVELTON JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 296.083.228-04
Representante Legal

CARTÓRIO LEGAL 2º OFÍCIO DE NOTARIAS
PROTESTOS, EXECUTÓRIAS, PROCURAÇÕES
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
R. Francisco de Sá, 15 - Centro - Floriano-PI - CEP: 64.000-000
FONE: (88) 3322-2817 - FAX: (88) 3322-6681
E-MAIL: CAROLYNNA@JUIZIM.COM

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ERIVELTON JOSE DE OLIVEIRA DOU FE. EM TEST. EM 31/05/2023. Selc: AEV3278-GRBQ
296.083.228-04
GILVANE FERREIRA DA SILVA-FABRILIA SUBSTITUTA
ENC: 4.70 RJ: 0.94 FIMP/PI: 0.38 Selc: 0.26 Totm: 16.28
DOCUMENTO



FOLHA: 53/2023
PROC.:
RUBRICA:

**FESTEJOS
DE PAJEU DO PIAUI**
LOCAL: PRAÇA MARIA RODRIGUES

23
DE JUNHO

Dany Melody **MARCOS SILVA
& FORRÓ BANDIDO**

REALIZAÇÃO:

PAJEU **Cláudio PEREIRA** **VICE CHAGAS DE MOURA** **AMERSON LIMA**



TRADICIONAL FESTIVAL DO VAQUEIRO

9ª CORRIDA DE PRADO PARQUE ROCHA 27 de MAIO

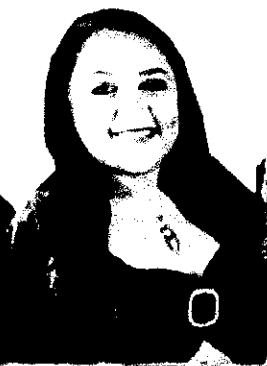
Comunidade Porteira / Floriano - PI

PREMIAÇÃO R\$ 4.000 Reais

- POTRO INICIANTE •
- POTRO FRACO •
- CAMPO FORTE •



ERIVELTON
VAQUEIRO



BANDA
SEDUÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 13
PROC.: 53/2023
RUBRICA: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.556.376/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC LOCACOES & SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 73.19-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 1046	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.804-240	BARRO/DISTRITO SAMBAlBA NOVA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCLOCACOESSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9430-1067
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 14
PROC.: 57/2023
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.556.376/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 1046	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.804-240	BAIRO/DISTRITO SAMBAIBA NOVA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCLOCACOESSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 9430-1067
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

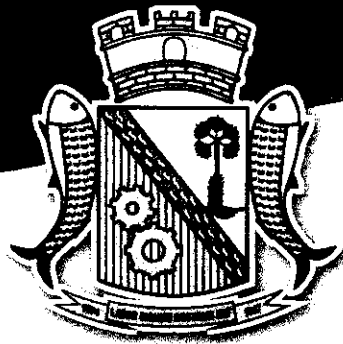
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2023 às 11:31:59 (data e hora de Brasília).



FOLHA: 53/2023
PROC.:
RUBRICA:



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
239868	239868	1792/2023	31/12/2023	23/03/2023

Contribuinte

Nome: LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS
CPF/CNPJ: 20.556.376/0001-94
Nome Fantasia: LC LOCACOES & SERVICOS

Endereço

Logradouro: RUA SAO JOSE
Número: 1046
Bairro: SAMBAIBA NOVA
CEP: 64804-240
Cidade: FLORIANO
Estado: PI

Atividade Principal

7739-0/03-00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Diretor de Fiscalização
Matricula: 200741



FLORIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS

NOME FANTASIA: LC LOCACOES & SERVICOS

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: Rua São José, 1046

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Sambaíba Nova

CNPJ: 20.556.376/0001-94

ATIVIDADE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 008420/2023

Emitido via Internet em: 24/03/2023

Válida até: 22/06/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 12
PROC.: 53/2023
RUBRICA: CP

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230320556376000194

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CP/CPF
20.556.376/0001-94
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/03/2023, ÀS 08:45:32

VÁLIDA ATÉ 20/06/2023

Chave para Autenticação: 9B94-B8B3-D6A3-0749-B424-17C9-05BC-E201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 18
PROC.: 53/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2305302055637600019404

RAZÃO SOCIAL	
LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA SAO JOSE 1046	SAMBAIBA NOVA
MUNICÍPIO	CEP
FLORIANO	64804240
Cpf/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20.556.376/0001-94	19.735.373-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/05/2023, ÀS 15:30:21

VÁLIDA ATÉ 29/07/2023

Chave para Autenticação: BACA-2990-BD0C-E89F-8798-9B35-64D0-DCE9



FOLHA: 19
PROC.: 93/2023
RUBRICA: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.556.376/0001-94
Razão Social: SAYRA SAIANE RODRIGUES ME
Endereço: RUA PADRE UCHOA 620 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052802471104448809

Informação obtida em 30/05/2023 11:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 20
PROC.: 51203
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS
CNPJ: 20.556.376/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:53 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **E9BA.2EC0.95CF.D879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 21
PROC.: 53/2023
RUBRICA: 8**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.556.376/0001-94
Certidão n°: 12198198/2023
Expedição: 22/03/2023, às 09:10:54
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.556.376/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

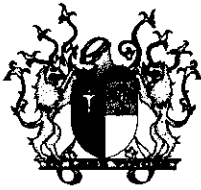
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2934821

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LORENN CAROLLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS

CNPJ: 20556376000194, REPRESENTANTE LEGAL: LORENN CAROLINE SOUZA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE Nº 1046

BAIRRO: SAMBAIBA NOVA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 30 de Maio de 2023 às 13 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2934821. Código verificador: 6EB7C.B03EE.84115.A05CD

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS**

FOLHA: 23PROC.: 57/2013RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular

LORENN CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS brasileira, solteira, natural da cidade de Oeiras - PI data de nascimento 07/06/2001, empresária documento identidade 10876408 SSP-PE, nº do CPF, 137.827.834-84 residente e domiciliado na Rua João Amâncio Cavalcante nº 68, Bairro: Cancela Floriano - PI, CEP: 64.804-355, e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, Registro em 27/06/2014, e inscrição no CNPJ sob nº. **20.556.376/0001-94**, sob o nome empresarial **LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS** com a sede Rua João Amâncio Cavalcante nº 68, Bairro: Cancela Floriano - PI, CEP; 64.804-355. resolve, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato empresarial conforme as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO

CLAUSULA I - Fica doravante alterado o endereço da sede social na qual era a na **Rua João Amâncio Cavalcante nº 68, Bairro: Cancela Floriano - PI, CEP; 64.804-355** para endereço na **RUA SÃO JOSE nº 1046, SAMBAIBA NOVA, cidade: Floriano - PI, CEP: 64804-240.**

CLAUSULA II - O Empresário Individual adotará como expressão de nome fantasia: **LOCACOES & SERVICOS.**

ALTERAÇÕES OBJETO SOCIAL

CLAUSULA III - O Empresário Individual terá por objeto social:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7319-0/03 - Marketing direto

FOLHA: 24
 PROC.: 53/2023
 RUBRICA: 8

7319-0/04 - Consultoria em publicidade

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

- a publicidade aérea

- os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como:

- motores, turbinas e máquinas-ferramenta

- geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras

- aparelhos de usos comerciais e industriais

- equipamentos cinematográficos

- equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações

- equipamentos de teste, medição e controle

- contêineres

- outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

- os serviços de estenografia

- os serviços de taquigrafia

- os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta

- os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais

- os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis

- as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros

- os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio)

- a administração de cartões de desconto

- as outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente

9001-9/01 - Produção teatral

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados

FOLHA: 25
 PROC.: 93/2022
 RUBRICA: [assinatura]

anteriormente

- a produção de espetáculos de som e luz
- a produção de shows pirotécnicos
- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo
- as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio
- as atividades de cenografia
- as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.
- a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não

especificados anteriormente

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.
- a atividade de pesca esportiva e de lazer
- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
- a operação de estábulos de hipódromos

ALTERAÇÕES AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA IV - O capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) representado por 200.000 (Duzentos mil reais) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

LORENN CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS, 100.000,00 quotas, no valor deR\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

TOTALIZANDO, 200.000,00 quotas, no valor de.....R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Em vistas as modificações ora ajustada, **SEGUE NA ÍNTEGRA A CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC).

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma **LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS** e tem como expressão de fantasia o nome de **LOCACOES & SERVICOS**.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário tem sua sede no seguinte endereço: **Rua São Jose, Nº 1046, Sambaiba Nova, cidade: Floriano, Estado do Piauí, CEP: 64804240.**

FOLHA: 26

PROC.: 53/2023

RUBRICA: [assinatura]

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

7311-4/00 - Agências de publicidade

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições

7319-0/02 - Promoção de vendas

7319-0/03 - Marketing direto

7319-0/04 - Consultoria em publicidade

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

- a publicidade aérea

- os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como:

- motores, turbinas e máquinas-ferramenta

- geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras

- aparelhos de usos comerciais e industriais

- equipamentos cinematográficos

- equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações

- equipamentos de teste, medição e controle

- contêineres

- outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

- os serviços de estenografia

- os serviços de taquigrafia
- os serviços de captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta
- os serviços de impressão e de colocação de código de barras para endereços postais
- os serviços de avaliadores, exceto de seguros e imóveis
- as atividades dos despachantes, exceto aduaneiros
- os serviços de caráter privado de prevenção de incêndios (manutenção de extintores de incêndio)
- a administração de cartões de desconto
- as outras atividades de apoio às empresas não especificadas anteriormente

FOLHA: 27
 PROC.: 53/2023
 RUBRICA: [assinatura]

9001-9/01 - Produção teatral

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

- a produção de espetáculos de som e luz
- a produção de shows pirotécnicos
- as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo
- as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio
- as atividades de cenografia
- as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.
- a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

- as atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas, tais como atletas, árbitros, treinadores, juizes, etc.
- a atividade de pesca esportiva e de lazer
- as atividades de apoio à pesca e caça esportivas
- a operação de estábulos de hipódromos

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994).

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no

artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

FOLHA: 28
PROC.: 53/2023
RUBRICA: [assinatura]

Cláusula Sexta – O prazo de duração da empresa individual é por tempo indeterminado e tem seu início de suas atividades na data **27/06/2014**.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Floriano-Piauí, - PI. 25 de Janeiro de 2023

LORENN CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS
Empresário



FOLHA: 29
PROC.: 53/2023
RUBRICA: 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13782783484	LORENNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 10:36 SOB N° 20230061346.
PROTOCOLO: 230061346 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303848124. CNPJ DA SEDE: 20556376000194.
NIRE: 22101308262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.
LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pi.iauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 30
PROC.: 53/2023
RUBRICA: 8

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS, estabelecida no(a) RUA SÃO JOSE, bairro SAMBAIBA NOVA, CEP 64.804-240, cidade FLORIANO, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 20.556.376/0001-94 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101308262 por despacho de 02/07/2014.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2022

LORENNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF 137.827.834-84
10876408 SSP-PE

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENNNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS, CNPJ: 20.556.376/0001-94

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 31
 PROC.: 571/2022
 RUBRICAS: 8 ADMIN
 Contabil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/01/2022	435	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	1.350,00
15/01/2022	552	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	220,00
20/01/2022	436	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.300,00
28/01/2022	528	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 01/2022	220,00
30/01/2022	437	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.360,00
31/01/2022	438	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 01/2022	1.039,00
31/01/2022	461	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 01/2022	350,00
31/01/2022	484	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,29
31/01/2022	517	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 01/2022	120,00
31/01/2022	540	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 01/2022	158,50
31/01/2022	560	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 01/2022	1.211,10
Totais do mês de Janeiro:									14.442,89
05/02/2022	450	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 01/2022 a LORENNNA CAROLYNE S DOS SANTOS	924,71
05/02/2022	473	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 01/2022	350,00
20/02/2022	496	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 01/2022	114,29
20/02/2022	571	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 01/2022	1.211,10
28/02/2022	439	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 02/2022	1.045,00
28/02/2022	462	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 02/2022	350,00
28/02/2022	485	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
28/02/2022	507	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	1.250,00
28/02/2022	529	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 02/2022	220,00
28/02/2022	541	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 02/2022	166,00
28/02/2022	553	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	1.145,50
28/02/2022	561	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 02/2022	137,50
Totais do mês de Fevereiro:									7.029,05
05/03/2022	451	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 02/2022 a LORENNNA CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/03/2022	474	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 02/2022	350,00
15/03/2022	530	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 03/2022	220,00
20/03/2022	497	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 02/2022	114,95
20/03/2022	572	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 02/2022	137,50
31/03/2022	440	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 03/2022	1.045,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 20.556.376/0001-94

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 3 de 12
 SOLHA: 32
 PROC.: 5712527
 RUBRICA: Fortes Contábil 6.181.0
 ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/03/2022	463	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 03/2022	350,00
31/03/2022	486	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/03/2022	508	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.000,00
31/03/2022	518	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 03/2022	120,00
31/03/2022	542	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 03/2022	187,50
31/03/2022	562	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 03/2022	440,00
Totais do mês de Março:									8.009,95
05/04/2022	452	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 03/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/04/2022	475	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 03/2022	350,00
24/04/2022	498	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 03/2022	114,95
24/04/2022	531	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 03/2022	220,00
30/04/2022	441	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 04/2022	1.045,00
30/04/2022	464	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 04/2022	350,00
30/04/2022	487	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/04/2022	509	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.300,00
30/04/2022	519	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 04/2022	120,00
30/04/2022	543	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 04/2022	195,60
30/04/2022	554	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	168,00
30/04/2022	563	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 04/2022	583,00
Totais do mês de Abril:									9.491,55
05/05/2022	453	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 04/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/05/2022	476	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 04/2022	350,00
20/05/2022	499	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 04/2022	114,95
25/05/2022	532	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 05/2022	220,00
31/05/2022	442	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 05/2022	1.045,00
31/05/2022	465	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 05/2022	350,00
31/05/2022	488	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/05/2022	510	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.600,00
31/05/2022	520	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 05/2022	120,00
31/05/2022	544	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 05/2022	195,60
31/05/2022	564	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 05/2022	616,00
Totais do mês de Maio:									9.656,55

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 20.556.376/0001-94

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 33
 PROC: 531003 ADMIN
 RUBRICA: 08 Folha Contábil 6.181,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/06/2022	454	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 05/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/06/2022	477	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 05/2022	350,00
20/06/2022	500	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 05/2022	114,95
22/06/2022	555	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	689,60
25/06/2022	533	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 06/2022	220,00
30/06/2022	443	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 06/2022	1.045,00
30/06/2022	466	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 06/2022	350,00
30/06/2022	489	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/06/2022	511	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.700,00
30/06/2022	521	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 06/2022	120,00
30/06/2022	545	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 06/2022	174,60
30/06/2022	565	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 06/2022	627,00
Totais do mês de Junho:									10.436,15
05/07/2022	455	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 06/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/07/2022	478	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 06/2022	350,00
15/07/2022	556	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	457,00
20/07/2022	501	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 06/2022	114,95
20/07/2022	576	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 06/2022	627,00
25/07/2022	534	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 07/2022	220,00
31/07/2022	444	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 07/2022	1.045,00
31/07/2022	467	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 07/2022	350,00
31/07/2022	490	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/07/2022	512	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	3.690,00
31/07/2022	522	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 07/2022	120,00
31/07/2022	546	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 07/2022	194,20
31/07/2022	566	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 07/2022	405,90
Totais do mês de Julho:									8.619,05
05/08/2022	456	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 07/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/08/2022	479	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 07/2022	350,00
20/08/2022	502	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 07/2022	114,95
20/08/2022	577	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 07/2022	405,90

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 20.556.376/0001-94

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 51 53/9 5 de 12
 PROC.: 53/9
 RUBRICA: ADMIN

Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
26/08/2022	535	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 08/2022	220,00
31/08/2022	445	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 08/2022	1.045,00
31/08/2022	468	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 08/2022	350,00
31/08/2022	491	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/08/2022	513	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	4.360,00
31/08/2022	523	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 08/2022	120,00
31/08/2022	547	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 08/2022	155,00
31/08/2022	567	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 08/2022	479,60
Totais do mês de Agosto:									8.645,45
05/09/2022	457	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 08/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/09/2022	480	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 08/2022	350,00
20/09/2022	503	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 08/2022	114,95
20/09/2022	557	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	356,00
21/09/2022	578	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 08/2022	479,60
25/09/2022	536	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 09/2022	220,00
30/09/2022	446	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 09/2022	1.045,00
30/09/2022	469	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 09/2022	350,00
30/09/2022	492	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/09/2022	514	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	2.700,00
30/09/2022	524	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 09/2022	120,00
30/09/2022	548	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 09/2022	210,00
30/09/2022	568	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 09/2022	297,00
Totais do mês de Setembro:									7.287,55
05/10/2022	458	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 09/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/10/2022	481	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 09/2022	350,00
15/10/2022	558	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	1.195,60
20/10/2022	504	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 09/2022	114,95
20/10/2028	573	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 03/2022	440,00
20/10/2028	579	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 09/2022	297,00
25/10/2022	537	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 10/2022	220,00
31/10/2022	447	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 10/2022	1.045,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 20.556.376/0001-94

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 32
 PROC.: 93/2022
 RUBRICA: 88

ADMIN

Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2022	470	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 10/2022	350,00
31/10/2022	493	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/10/2022	515	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	5.100,00
31/10/2022	525	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 10/2022	1.120,00
31/10/2022	549	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 10/2022	168,00
31/10/2022	569	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 10/2022	561,00
Totais do mês de Outubro:									12.006,55
05/11/2022	459	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 10/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
05/11/2022	482	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 10/2022	350,00
11/2022	505	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 10/2022	114,95
11/2022	559	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.material de uso e consumo, conf.nf n/data	765,80
20/11/2022	574	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 04/2022	583,00
20/11/2022	580	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 10/2022	561,00
25/11/2022	538	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 11/2022	220,00
30/11/2022	448	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 11/2022	1.045,00
30/11/2022	471	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 11/2022	350,00
30/11/2022	494	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
30/11/2022	526	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 11/2022	120,00
30/11/2022	550	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11/2022	220,00
Totais do mês de Novembro:									5.374,75
2/2022	460	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.pró-labore ref. 11/2022 a LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS	930,05
06/12/2022	483	2.01.01.17.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref. 11/2022	350,00
20/12/2022	506	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref. 11/2022	114,95
21/12/2022	575	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.simples ref. 05/2022	616,00
25/12/2022	539	3.01.01.07.01.0028	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.desp.publicidade e propaganda ref. 12/2022	220,00
30/12/2022	551	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref. 11/2022	1.196,30
31/12/2022	449	3.01.01.03.02.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref. 12/2022	1.045,00
31/12/2022	472	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0006	0001	001	Vr.assessoria contabil ref. 12/2022	350,00
31/12/2022	495	2.01.01.17.01.0007	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr.desc.inss prolabore n/data	114,95
31/12/2022	516	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Rec.receita de serviços nf	3.600,00
31/12/2022	527	3.01.01.07.01.0019	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Pg.internet ref. 11/2022	120,00
31/12/2022	570	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	Vr.simples ref. 11/2022	396,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENNNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 20.556.376/0001-94

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 36
 PROC.: 5312023 de 12
 RUBRICA: ADMIN

Fortes Contábil 6.181.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	586	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	52.310,00
31/12/2022	586	6.01	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	2.320,00
31/12/2022	586	6.01	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	2.640,00
31/12/2022	586	6.01	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	3.221,30
31/12/2022	586	6.01	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	4.200,00
31/12/2022	586	6.01	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	4.997,50
31/12/2022	586	6.01	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	5.754,10
31/12/2022	586	6.01	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	12.534,00
31/12/2022	586	6.01	0001	001				Vi. encerramento do exercício de 2022	16.643,10
31/12/2022	586				2.07.07.01.01.0001	0001	001	Vr. lucro n/exercício	16.643,10
31/12/2022	586				3.01.01.01.03.0007	0001	001	Vi. encerramento do exercício de 2022	5.754,10
31/12/2022	586				3.01.01.03.02.0049	0001	001	Vi. encerramento do exercício de 2022	12.534,00
31/12/2022	586				3.01.01.07.01.0019	0001	001	Vi. encerramento do exercício de 2022	2.320,00
31/12/2022	586				3.01.01.07.01.0028	0001	001	Vi. encerramento do exercício de 2022	2.640,00
31/12/2022	586				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Vi. encerramento do exercício de 2022	3.221,30
31/12/2022	586				3.01.01.07.01.0063	0001	001	Vi. encerramento do exercício de 2022	4.997,50
31/12/2022	586				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vi. encerramento do exercício de 2022	4.200,00
31/12/2022	586				6.01	0001	001	Vi. encerramento do exercício de 2022	52.310,00
Totais do mês de Dezembro:									113.673,25

Balço Patrimonial

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 20.556.376/0001-94

Página 8 de 12

FOLHA: 37
PROC.: 5312023
LPRICA: 28
ADMIN
Folha Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	124.184,10 D
1.01	Ativo Circulante	103.684,10 D
1.01.01	Disponibilidades	103.684,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	103.684,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	103.684,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	103.684,10 D
1.07	Ativo não Circulante	20.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.500,00 D
2	*** Passivo ***	124.184,10 C
2.01	Passivo Circulante	1.791,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.791,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	510,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	114,95 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	114,95 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	396,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	396,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.280,05 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.280,05 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contábil	350,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	930,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	122.393,10 C
2.07.01	Capital Realizado	80.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	80.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	80.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.750,00 C
2.07.04.01	Reservas	5.750,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.750,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	5.750,00 C
2.07.07	Outras Contas	16.643,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	16.643,10 C
2.07.07.01.01	Lucro no Exercício	16.643,10 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros n/exercício e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	16.643,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 124.184,10 (Cento e Vinte e Quatro Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos) .

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2022

LORENN CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF 137.827.834-84
10876408 SSP-PE

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 20.556.376/0001-94

Estabelecimentos: 0001 - LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS; Centros de Resultado: 0001 - Geral

Página 9 de 12

FOLHA: 38

PROC.: 53/2023

RECEITA: 8

ADMIN

Portes Contábil 6.181,0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	52.310,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	52.310,00
010.01.03	Vendas de Serviços	52.310,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	52.310,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.754,10
020.01	Impostos Faturados	5.754,10
020.01.05	Simples	5.754,10
3.01.01.01.03.0007	Simples	5.754,10
(=) 030	Receita Líquida	46.555,90
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	12.534,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	12.534,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	12.534,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	12.534,00
(=) 060	Lucro Bruto	34.021,90
(-) 070	Despesas Operacionais	17.378,80
070.01	Despesas Administrativas	17.378,80
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	17.378,80
3.01.01.07.01.0019	Internet	2.320,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	2.640,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.221,30
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	4.997,50
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	4.200,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	16.643,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	16.643,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	16.643,10

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

LORENN CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF 137.827.834-84
10876408 SSP-PE

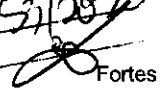
FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1

Balancete Contábil

Licenciado para: FRANCIMAR MIRANDA PASCOA

Empresa: LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS - CNPJ: 20.556.376/0001-94

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

FOLHA: 39
 PROC.: 57/2023
 RUBRICA:  Página 10 de 12
 ADMIN
 Fortes Contábil 6.181.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	105.750,00 D	52.310,00	33.875,90	124.184,10 D
1.01	Ativo Circulante	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01	Disponibilidades	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	85.250,00 D	52.310,00	33.875,90	103.684,10 D
1.07	Ativo não Circulante	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.500,00 D	0,00	0,00	20.500,00 D
2	*** Passivo ***	105.750,00 C	22.075,84	40.509,94	124.184,10 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	22.075,84	23.866,84	1.791,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	22.075,84	23.866,84	1.791,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	0,00	6.621,89	7.132,84	510,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	1.263,79	1.378,74	114,95 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	1.263,79	1.378,74	114,95 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	5.358,10	5.754,10	396,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	5.358,10	5.754,10	396,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	15.453,95	16.734,00	1.280,05 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	15.453,95	16.734,00	1.280,05 C
2.01.01.17.01.0006	Assessoria Contábil	0,00	3.850,00	4.200,00	350,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	11.603,95	12.534,00	930,05 C
2.07	Patrimônio Líquido	105.750,00 C	0,00	16.643,10	122.393,10 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01	Reservas	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	5.750,00 C	0,00	0,00	5.750,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01.01	Lucro no Exercício	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros n/exercício e/ou Saldo à Disposição d	0,00	0,00	16.643,10	16.643,10 C
	Resultado Líquido do Período	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	87.976,90	87.976,90	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	58.064,10	58.064,10	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	5.754,10	5.754,10	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	5.754,10	5.754,10	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	17.378,80	17.378,80	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	17.378,80	17.378,80	0,00
3.01.01.07.01.0019	Internet	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.221,30	3.221,30	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	4.997,50	4.997,50	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	52.310,00	52.310,00	0,00
		0,00	214.672,74	214.672,74	0,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS, estabelecida no(a) RUA SÃO JOSE, bairro SAMBAIBA NOVA, CEP 64.804-240, cidade FLORIANO, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 20.556.376/0001-94 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101308262 por despacho de 02/07/2014.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

LORENNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF 137.827.834-84
10876408 SSP-PE

FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
CONTADOR
CPF:069.907.753-27
RG 048266922013-7 SSP-MA
C.R.C PI-013049/O-1



FOLHA: 41/53/2023
PROC.:
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06990775327	FRANCISCO DOUGLAS SOUSA FERREIRA
13782783484	LORENNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 09:08 SOB N° 20230216285.
PROTOCOLO: 230216285 DE 22/03/2023. NIRE: 22101308262.
LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/03/2023
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, sob a autenticidade nº 12303988481 em 24/03/2023, protocolo 230216285. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS
Número de Registro: 22101308262
CNPJ: 20556376000194
Município: Floriano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06990775327	Francisco Douglas Sousa Ferreira	PI013049/O-1
3782783484	LORENNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2023 09:08 SOB Nº 20230216285.
PROTOCOLO: 230216285 DE 22/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303988481. NIRE: 22101308262.
LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVICOS

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 24/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES).

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Serroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro a empresa **LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES)**, inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI, Cep 64804-240, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra **LORENNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 137.827.834-84, RG nº 10876408 SSP-PE, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no dia, horário e local especificados abaixo e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 09/2023:

Local do evento: Clube Barracão.

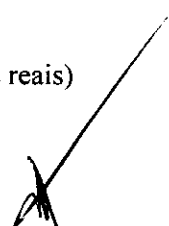
Data/horário: 11 de junho de 2023 das 15:00 às 19:00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, em estrita conformidade ao prescrito no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor do Contrato está na ordem de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO das 17:00 às 19:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
01	CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO das 15:00 às 17:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

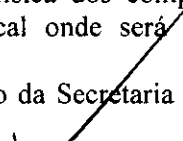
PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento à CONTRATADA, se fará em 2 parcelas, sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% um dia útil de antecedência do evento, através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE;
- Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a. salários; b. seguros de acidente; c. taxas, impostos e contribuições; d. indenizações; e. vales-refeição; f. vales-transporte; e g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;
- Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- Responsabilizar-se pela apresentação do show musical que ocorrerá na data e horário estabelecidos;
- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
 - Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA;
 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico, constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE n.º 09/2023.
 - Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo; e
 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.
- 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceite pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

8.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

8.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E MULTAS

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barão de Grajaú - MA,

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

LORENN CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS
Representante Legal

Barão de Grajaú – MA, 01 de junho de 2023.

Processo Administrativo Nº: **53/2023**

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

A Secretária Municipal de Cultura.

Protocolado em: 01 de junho de 2023

Protocolo Administrativo



FOLHA: 48
PROC.: 53/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 02 de junho de 2023

A
Ilustríssima Senhora
Contadora do Município de Barão de Grajaú

Senhora Contadora,

Solicito a Vossa Senhoria a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, para abertura de procedimento de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.


PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 49
PROC.: 531003
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

Ao Sr.
PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NA FESTA DA CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023:**

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13 392 0052 20750000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

Barão de Grajaú, 02 de junho de 2023

Atenciosamente,

[Assinatura]
Responsável pela Execução Orçamentaria



FOLHA: 50
PROC.: 5312023
DATA: 02/06/23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Barão de Grajaú - MA, 02 de junho de 2023

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FOLHA: 51
DOC: 53/2023
DATA: 02/06/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 02 de junho de 2023

Ao
Procurador Geral do Município

Senhor Procurador,

Solicito a Vossa Senhoria análise jurídica acerca da contratação através de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 92
MUNIC: 03/1/2023
AUBRICA: [assinatura]

Processo Administrativo n.º: 53/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023

Ementa: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023- Inexigibilidade de Processo Licitatório – Empresário Exclusivo - Consagração Popular Nacional – Possibilidade – Valor Razoável. Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Trata-se de solicitação do Excelentíssimo Secretário Municipal para verificação preliminar sobre a possibilidade jurídica objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.**

Na inicial do processo administrativo em epígrafe, o Secretário Municipal de Cultura aponta, em suas justificativas para a contratação por inexigibilidade, resumidamente o seguinte:

- ✓ Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento da Festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, a ser realizado no dia 11 de junho de 2023, conforme proposta de preço anexa, vimos solicitar autorização para a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal.
- ✓ Informamos que os artistas tem reconhecimento regional, sendo muito popular na região nordeste.
- ✓ Desta forma, anexamos minuta do Contrato para análise pela Procuradoria do Município.

Como decorrência da contratação, o Senhor Secretário solicita parecer da legalidade para iniciar a Contratação por Inexigibilidade conforme documentos anexados ao processo.

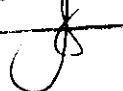
É o relato. Passemos a análise.

Passo a priori fundamentar e a posteriori a opinar. A pretensão requestada pela secretaria postulante carece de uma dilação pormenorizada, pois seu pleito encontra sustentáculo na Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023, que a priori difere das demais formas de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que, verbis:

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 53
PÁG.: 52/1008
ASSINATURA: 

“Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Ora, o representante empresarial, LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI, da **“BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO”**, apresentou proposta cujo valor global é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e **“CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO”** apresentou proposta cujo valor global é R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para realização dos referidos shows, a qual figura como empresário exclusivo da referida banda.

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”, nos ensina que, fine:

“A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”.

Ocorre que o artista que consta na proposta, bem como, na justificativa, tem sua consagração popular reconhecida nessa região


Ainda vejamos o que nos traz Marçal Justen Filho, ao discorrer acerca da situação pondera, in verbis:

“Se a contratação pode fazer-se sem licitação, é evidente que isso não significa autorizar escolhas desarrazoadas ou incompatíveis com o interesse a ser satisfeito. O limite de liberdade da Administração é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer. Assim, não se admite que uma festa popular envolva a contratação direta de um cantor lírico, pois as preferências artísticas dos freqüentadores não serão satisfeitas através de uma ópera. A recíproca é verdadeira. Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o suspeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte” (texto original sem grifo)

Ainda leciona Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em seu Compêndio “Contratação Direta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 54
MODO: ES/2023
ASSINATURA: 

sem Licitação”, 6ª Ed. p. 725:

“Para a regularidade dessa contratação direta existem três requisitos, além da inviabilidade de competição: - que o objeto da contratação seja o serviço de um artista profissional; - que seja feita diretamente ou mediante empresário exclusivo; - que o contratado seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Por conseguinte, fazendo as devidas ponderações as informações aviadas a este órgão de consultoria jurídica, tenho pra mim, que a inexigibilidade de processo licitatório, in casu, não se mostra ilícito.

Resta ainda verificar os elementos necessários à instrução do processo de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do parágrafo único do art. 26, da Lei n. 8.666/93.

Cumpra verificar quais as precauções legais exigidas do administrador público quando da realização de contratação direta.

O parágrafo único do art. 26 arrola os elementos necessários à instrução do processo de dispensa de licitação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial;
- II – razão da escolha do fornecedor;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

Dessa forma verificamos que o processo encontra-se devidamente autuado com os atos administrativos essenciais ao procedimento albergado pela norma regulamentadora.

Passe-se a análise da minuta do instrumento do contrato ofertada a esse órgão consultivo para análise preliminar. Segundo preceitua a Lei de nº.: 8.666/1993, em seu Art.55, *ipsis litteris*:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 5
Nº: 03/2023
ABRILICA: J

- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

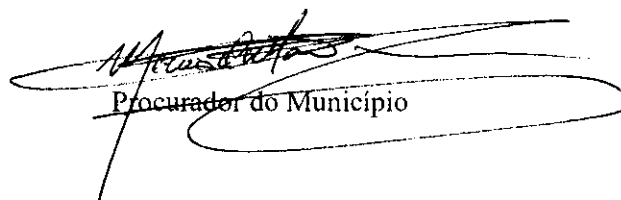
Em análise preliminar verifico que a minuta do instrumento que materializará a relação jurídica contratual administrativo atende o interesse público, pois embora não elenca a integralidade do rol de cláusulas cogente ao norte enumeradas, mas veja que pelo valor e a forma da prestação de serviço seria dispensável a confecção de termo de contrato para materializar a relação jurídica. Destarte firme nos Princípios da Instrumentalidade das Formas e Formalismo Moderado entendo que minuta de contrato é ato administrativo servível para materializar a presente relação jurídica.

Assim, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pela legalidade do procedimento adotado para Contratação da empresa LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI, representante exclusivo da “**BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO**” e “**CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO**” para apresentação no dia 11 de junho de 2023 na “Festa da Cavalgada”, por inexigibilidade de licitação, isso face a sua consagração pela opinião pública, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

É o parecer, S.M.J

Ao Secretário Municipal para conhecimento e autorização do pleito.

Barão de Grajaú, 05 de junho de 2023


Procurador do Município



FOLHA: 56
PROC.: 53/2023
SERICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 05 de junho de 2023

À
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Processo nº 53/2023

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos para o evento da Festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023

Autorizo na forma da Lei.

Encaminho e autorizo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a Licitação conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 53/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura


DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.

VALOR

O valor total está na ordem de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

Barão de Grajaú – MA, 06 de junho de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Administração


Processo Administrativo Nº: 53/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Inexigibilidade de Licitação**

Para fins de emissão de Ratificação dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 53/2023, o qual visa a Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023

Barão de Grajaú - MA, 06 de junho de 2023



Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ADJUDICAÇÃO CPL/ BARÃO DE GRAJAÚ-MA

REFERÊNCIA : Processo nº 53/2023 / Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023
AMPARO LEGAL : Artigo 25, inciso III
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO : Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

VALOR TOTAL: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO das 17:00 às 19:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
01	CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO das 15:00 às 17:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

FONTE DO RECURSO:

02 - PODER EXECUTIVO

12 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 - SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da empresa LORENNNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano - PI.

Encaminhamos o presente processo a Secretária Municipal de Administração para fins de homologação e Ratificação

Barão de Grajaú-MA, 06 de junho de 2023

[Assinatura]
Edelson Carlos Vaz da Silva

Pregoeiro Oficial

[Assinatura]
Giseli Rodrigues das Chagas

Equipe de Apoio

[Assinatura]
Adalberto de Azevedo Carvalho

Equipe de Apoio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.

Valor Global: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO das 17:00 às 19:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
01	CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO das 15:00 às 17:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

Empresa: LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e autorizo a despesa.

BARÃO DE GRAJAÚ, 07 de junho de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO das 17:00 às 19:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
01	CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO das 15:00 às 17:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLORICAS E ARTISTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

EMPRESA: LORENNNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 07 de junho de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO nº 158/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na Rua Serroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, Sr. PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro a empresa **LORENNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES)**, inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI, Cep 64804-240, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra **LORENNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 137.827.834-84, RG nº 10876408 SSP-PE, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no dia, horário e local especificados abaixo e descritos no Processo de Inexigibilidade nº 09/2023:

Local do evento: Clube Barracão.

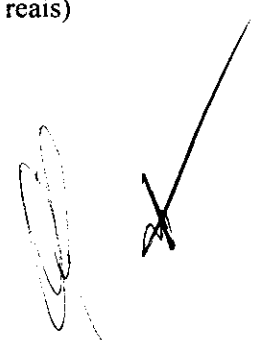
Data/horário: 11 de junho de 2023 das 15:00 às 19:00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, em estrita conformidade ao prescrito no Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO

O valor do Contrato está na ordem de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO das 17:00 às 19:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
01	CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO das 15:00 às 17:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento à CONTRATADA, se fará em 2 parcelas, sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% um dia útil de antecedência do evento, através da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE;
- Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: a. salários; b. seguros de acidente; c. taxas, impostos e contribuições; d. indenizações; e. vales-refeição; f. vales-transporte; e g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- Responsabilizar-se pelas despesas com estadia e alimentação da equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento;
- Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;
- Responsabilizar-se pela apresentação do show musical que ocorrerá na data e horário estabelecidos;
- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA;
- Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes na solicitação da secretaria e/ou projeto técnico, constante nos autos do processo administrativo na modalidade de INEXIGIBILIDADE n.º 09/2023.

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- f) Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes da CONTRATADA, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo; e
- g) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

8.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

8.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLAUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até o fim do exercício orçamentário 2023, a partir da assinatura;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

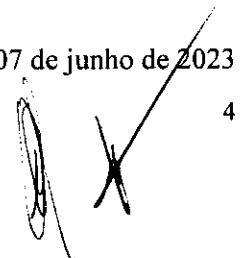
O presente contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos dos arts. 781 e 784, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências que porventura venham a ocorrer em virtude do cumprimento do presente contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Barão de Grajaú – MA, 07 de junho de 2023



4



FOLHA: 166
PROC.: 23/2022
RUBRICA: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

LORENN CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF N° 0543846261

[Signature]
CPF N° 02854660359

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº158/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LORENNNA CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCAÇÕES), CNPJ Nº 20.556.376/0001-94. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú- MA, no dia 11 de junho de 2023. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; LORENNNA CAROLYNE SOUSA DOS SANTOS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº159/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), CNPJ Nº 12.825.884/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº160/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), CNPJ Nº 12.825.884/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.625,00 (Três mil, seicentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: NADIA FERNADES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº161/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), CNPJ Nº 12.825.884/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº162/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JESONITA DA CRUZ SIQUEIRA (POUSADA E RESTAURANTE SIQUEIRA), CNPJ Nº 12.825.884/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 DE JUNHO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA; JESONITA DA CRUZ SUQUEIRA– Representante Legal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Shows Artísticos na festa da Cavalgada no Município de Barão de Grajaú-MA, no dia 11 de junho de 2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III.

VALOR: R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BANDA MARCOS SILVA E FORRÓ BANDIDO das 17:00 às 19:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
01	CANTOR ERIVELTON VAQUEIRO das 15:00 às 17:00hs do dia 11/06/2023	01	2:00 horas	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,
FOLCLORICAS E ARTISTICAS
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

EMPRESA: LORENN CAROLYNE S DOS SANTOS SERVIÇOS (TO NA MIDIA LUZES LED & LOCACOES), inscrita no CNPJ nº 20.556.376/0001-94, estabelecida a Rua SAO JOSE, nº 1046, Sambaíba Nova, na Cidade de Floriano – PI
PRAZO: 60 (sessenta) dias

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 07 de junho de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração